



CRMV-PI
CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA



Fique atento as nossas novas atualizações cadastrais, de acordo com a nova Resolução CFMV nº 1475/2022.

Isenção de Anuidade (Res. N° 1022/2013)

Siga nosso Passo a Passo:

01

Antes de iniciar o processo de Isenção de Anuidade, tenha salvo em seu dispositivo os seguintes documentos:

- * É necessário que o profissional tenha realizado o processo de recadastramento.*
- *Requerimento (emitido pelo CRMV)*

02

Envie o requerimento anexado abaixo e documentação completa para o e-mail <secretaria@crm-pi.org.br>. Com a seguinte descrição no Assunto: Requerimento de Segunda Via(Seu Nome, CPF).



Isenção de Anuidade - Requisitos necessários:

- I - homem: ter idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, ininterruptos ou não, para o Sistema CFMV/CRMVs;
- II - mulher: ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e 30 (trinta) anos de contribuição, ininterruptos ou não, para o Sistema CFMV/CRMVs.